PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 1.316/2025-SA-ATO
(PROC. nº 57581/2025)

Itapecerica da Serra, 8 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 237/2025, de autoria do Nobre Edil **Nerisvaldo Soares da Silva,** solicitando informações sobre as Indicações nºs 1528/2025, 6532/2025, 6576/2025 e 6572/2025, que tratam sobre reforma do telhado, implantação de piso e revitalização da parte interna e externa da Escola Adalgisa Feijó Nunes, localizada na Rua Crispim Rodrigues de Andrade nº 330, no Bairro Jardim das Oliveiras, comunicamos a Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da Informação nº 1.558/2025-SE, de 3 de outubro de 2025, anexa.

Atenciosamente,

RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Assinado de forma digital por RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Dados: 2025.10.08 11:34:10 -03'00'

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

RENATO BORBA RAINHA:22006188836
Assinado de forma digital por RENATO BORBA RAINHA:22006188836
Dados: 2025.10.08 10:20:11 -03'00'

RENATO RAINHA
Secretário Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia

SGCT/RR/eas

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo
Secretaria de Educação
Email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br
Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Nº 7581/25

INFORMAÇÃO Nº 1558/2025 – S.E.

Itapecerica da Serra, 03 de outubro de 2025.

À Secretaria de Governo, Ciência e tecnologia.
Ref.: Requerimento n°237/2025.

Em atenção ao Requerimento do Vereador Nerisvaldo Soares da Silva, referente à ausência de resposta às indicações legislativas que solicitavam intervenções estruturais na Escola Municipal Adalgisa, cumpre esclarecer o seguinte:

Na ocasião do recebimento das indicações, inexistiam recursos orçamentários disponíveis para execução das obras pleiteadas, razão pela qual não houve encaminhamento imediato de resposta conclusiva acerca da viabilidade de atendimento. Ressalte-se que a Secretaria jamais se manteve inerte, estando ciente da importância das melhorias solicitadas para a adequada manutenção da unidade escolar.

Informamos que em 24 de setembro de 2025, foi encaminhada à Câmara Municipal minuta de Projeto de Lei visando a autorização legislativa para celebração de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, destinado à liberação de recursos oriundos de emenda parlamentar do Deputado Estadual Jorge Caruso, especificamente voltados às reformas necessárias na mencionada escola.

Desta forma, verifica-se que a Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com o Poder Executivo, adotou todas as providências legais e administrativas cabíveis para viabilizar a execução das reformas, dependendo, neste momento, da tramitação e aprovação legislativa do Projeto de Lei que autoriza a formalização do convênio, para dar continuação aos trâmites.

Avenida Eduardo Roberto Daher, nº 1.135 – Centro – 06850-040

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, reafirmando o compromisso desta Pasta com a melhoria da infraestrutura escolar.

Atenciosamente,

Irani Conceição Baciega Roschel
Secretária Municipal de Educação